MUNICÍPIO DE TOMAR

Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 140/2016

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, ----------

FAZ PÚBLICO que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada a 19 de dezembro do corrente ano, deliberou que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal têm periodicidade quinzenal, retomando a redação inicial do n.º 1 do artigo 1.º do seu regimento, aprovado a 31 de outubro de 2013, com a seguinte redação: "As reuniões ordinárias da Câmara Municipal terão periodicidade quinzenal, realizando-se à segunda-feira, no edifício dos Paços do Concelho, passando para o primeiro dia útil seguinte quando coincida com feriado.". ----------

Mais deliberou a Câmara Municipal revogar a deliberação tomada a 10 de outubro do corrente ano, publicitada pelo Edital n.º 115/2016, de 12 do mesmo mês.----------

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt. ----------

Paços do Município, 19 de dezembro de 2016 ----------

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Anabela Freitas